



EMENDA SUPRESSIVA Nº ,
AO PROJETO DE LEI Nº 217/2025

Autor: Vereador Professor Maicon Goiembiesqui

Fica suprimido o inciso VI do art. 1º, do Projeto de Lei nº 217/2025, renumerando-se os demais.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 21 de outubro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

